

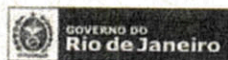


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

TERMO ADITIVO Nº 01 /2015 - INEA

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2012-INEA, ASSINADO EM 24/08/2012, ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA – CILSJ, COM A INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA NESTAS BACIAS.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 10.598.957/0001-35, com sede na Avenida Venezuela, nº. 110, Saúde, nesta cidade, CEP: 20081-212, representado neste ato pela Presidente, **MARCUS DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro, advogado, divorciado, portador do documento nº 157284 expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 912.921.407-63, e por sua Diretora de Gestão das Águas e do Território **ELIANE PINTO BARBOSA**, brasileira, bióloga, divorciada, portadora da célula de identidade nº 02548980-8, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 372.049.127-72, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DA REGIÃO DOS LAGOS, DO RIO SÃO JOÃO E ZONA COSTEIRA**, doravante denominado CILSJ, associação civil sem fins lucrativos, constituída em 17 de setembro de 1999, com sede em Macaé, Rio de Janeiro, situada na Rua Punta del Este, 187, Cavaleiros, Macaé, inscrito no CNPJ sob o nº 03.612.270/0001-41, neste ato representado por seu secretário executivo **RICARDO SENRA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 05.940.940-9, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 504.181.736-72, com interveniência do **COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS**, órgão colegiado estabelecido na forma do Decreto nº 34.243, de 04 de novembro de 2003, representado neste ato pelo Diretor Geral, **AFFONSO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

nº 3234627, expedida pelo IFP, inscrito no CPF nº 465.945.907-15, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 01/2012 – INEA, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alocar recursos financeiros do FUNDRHI da subconta da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, com a finalidade de apoio ao Cadastro Ambiental Rural – CAR, a ser operacionalizado de forma integrada ao Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH. E altera o Anexo constante no Contrato de Gestão nº 01/2012, passando a vigorar o anexo constante neste termo aditivo.

Parágrafo Único. O valor total aprovado para o CAR/CNARH referente ao Comitê de Bacia Hidrográfica Macaé e das Ostras é de R\$ 204.237,28 (duzentos e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e será fracionado entre o custeio de aluguel de veículo e gasolina a ser executado pelo INEA, no valor total de R\$ 25.807,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos), e demais custos operacionais a serem executados pelo CILSJ, no valor de R\$ 178.430,08 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e oito centavos), conforme consta no Anexo deste termo aditivo.

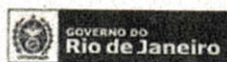
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº. 01/2012, aqui não expressamente modificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

O INEA, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, providenciará a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE



Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp with illegible text.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

O INEA encaminhará, até o 5º (quinto) dia seguinte ao de sua publicação, uma via do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro estadual desta Cidade para dirimir qualquer controvérsia com relação ao presente instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que possam ter.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo assinadas.

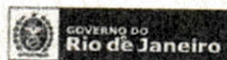
Rio de Janeiro, 18 de junho de 2015.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
PRESIDENTE DO INEA

ELIANE PINTO BARBOSA
DIRETORA DE GESTÃO DAS ÁGUAS E DO
TERRITÓRIO

RICARDO SENRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CILSJ

AFFONSO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE JR
DIRETOR GERAL DO CBH MACAÉ E DAS
OSTRAS





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Testemunhas:

Nome: *Marcelo Abreu Cruz*
CPF: *115.046.897-12*

Nome:
CPF:



inea instituto estadual
do ambiente



Programa de Trabalho - Anexo I
Parte II - Previsão de Repasse de Recursos Financeiros - Custeio Administrativo

ATIVIDADES		Orçamento
CUSTO OPERACIONAL		
1 – Operacionalização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)		
Execução Inea		
Aluguel de veículo		13.807,20
Combustível		12.000,00
Total Inea		25.807,20
Execução CILSJ		
Pessoal	01 (um) técnico de Nível Superior	128.125,07
	01 (um) técnico de Nível Médio	64.304,47
Total Pessoal		192.429,54
Estagiário		13.951,50
Total Estagiário		13.951,50
Custos operacionais (diárias, etc)		39.860,00
Total Custos Operacionais		39.860,00
Total Bruto CILSJ		246.241,04
Saldo residual (-)		67.810,96
Total Líquido CILSJ		178.430,08
Total CAR/CNARH (Total Inea + Total Líquido CILSJ)		204.237,28
Total (compensação financeira)		204.237,28

